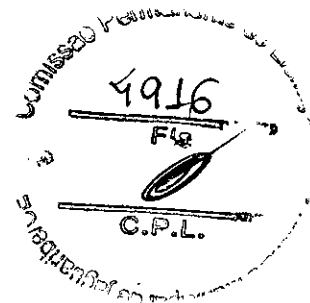
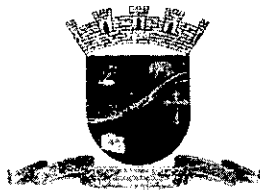


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.08.01/2020**

No dia 14 (quatorze) do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), as 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, o Engenheiro Civil, responsável pela análise técnica, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo, para analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.08.01/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços das empresas habilitadas e chegou-se ao seguinte resultado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**: a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME, que apresentou valor global de **R\$ 398.545,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**; a empresa G. A. RABELO JÚNIOR – ME, que apresentou valor global de **R\$ 400.672,06 (quatrocentos mil seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos)**; a empresa MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, que apresentou valor global de **R\$ 402.234,04 (quatrocentos e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**; a empresa S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI – ME, que apresentou valor global de **R\$ 402.470,10 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos)**; a empresa MIXTURI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, que apresentou valor global de **R\$ 402.676,37 (quatrocentos e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**; a empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, que apresentou valor global de **R\$ 402.896,82 (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**; a empresa DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, que apresentou valor global de **R\$ 403.020,01 (quatrocentos e três mil vinte reais e um centavo)**; a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que apresentou valor global de **R\$ 403.163,03 (quatrocentos e três mil cento e sessenta e três reais e três centavos)**; a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, que apresentou valor global de **R\$ 403.186,56 (quatrocentos e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**; a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, que apresentou valor global de **R\$ 403.187,00 (quatrocentos e três mil cento e oitenta e sete reais)**; a empresa CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - CNN, que apresentou valor global de **R\$ 403.420,78 (quatrocentos e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)**; a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, que apresentou valor global de **R\$ 403.784,14 (quatrocentos e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**; a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor global de **R\$ 403.823,49 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**; a empresa A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, que apresentou valor global de **R\$ 403.884,58 (quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**; a empresa J N DOS SANTOS – ME - VÊNUS, que apresentou valor global de **R\$ 405.181,78 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**; a empresa NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO, que apresentou valor global de **R\$ 405.477,43 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**; a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que apresentou valor global de **R\$ 405.479,80 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**; a empresa T A FRANCA SERVICOS, que apresentou valor global de **R\$ 405.596,23 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**; a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, que apresentou valor global de **R\$ 405.907,19 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sete reais e dezenove centavos)**; a empresa BELIRARDO FERREIRA

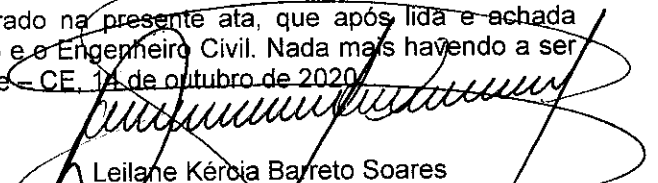



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



SILVA, que apresentou valor global de **R\$ 406.348,22 (quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**; a empresa JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, que apresentou valor global de **R\$ 406.653,43 (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**; conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tiveram suas propostas de preços **DECLASSIFICADAS**: a empresa **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, por apresentar a proposta de preços sem assinatura do representante legal e engenheiro civil responsável por sua elaboração, conforme item 5.2.2, do edital; a empresa **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, por apresentar a proposta de preços sem assinatura do representante legal e engenheiro civil responsável por sua elaboração, conforme item 5.2.2, do edital, não apresentou carta proposta conforme modelo no Anexo II, não apresentou prazo de validade da proposta, conforme item 5.2.3 e não apresentou Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme item 5.2.11 do edital; a empresa **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, não apresentou carta proposta de preços de acordo com o modelo do Anexo II, não apresentou indicação do prazo de validade da proposta, conforme item 5.2.3, não apresentou Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme item 5.2.11, apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários em desacordo o que se pede no edital, item 5.2.6; a empresa **M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, por apresentar a proposta de preços sem assinatura do representante legal e engenheiro civil responsável por sua elaboração, conforme item 5.2.2, do edital; a empresa **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – LOC SERT**, por apresentar a proposta de preços e cronograma físico-financeiro em desacordo com a planilha da prefeitura, conforme item 5.2.5, do edital; a empresa **C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar a proposta de preços e cronograma físico-financeiro em desacordo com a planilha da prefeitura, conforme item 5.2.5, do edital; a empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, por não tender o que se pede no item 5.2.6 do edital, na elaboração da Planilha de Composição de Preços Unitários; a empresa **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA**, por apresentar a proposta de preços sem assinatura do representante legal e engenheiro civil responsável por sua elaboração, conforme item 5.2.2, do edital; a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, por apresentar a proposta de preços sem assinatura do representante legal e engenheiro civil responsável por sua elaboração, conforme item 5.2.2, do edital, conforme parecer técnico em anexo e os de acordo com os critérios estabelecidos no edital da mencionada Tomada de Preços. Desta forma foi declarada **VENCEDORA** a empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME**, pelo menor valor global apresentado de **R\$ 398.545,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe - CE, 14 de outubro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL

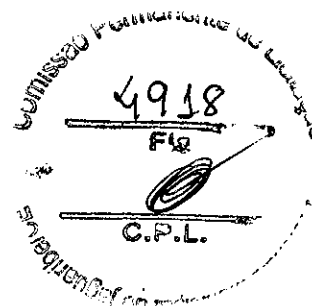

Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



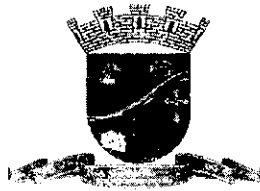
ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Analisando as propostas de preços das empresas habilitadas participantes da Tomada de preço nº 13.08.01/2020, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE** foi verificado que as seguintes empresas estão desclassificadas das propostas, sendo elas: **M&C CONSTRUÇÕES LTDA -EPP** por não atender ao item 5.2.2; **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME** por não atender ao item 5.2.2; **LOC SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE** por não atender ao item 5.2.5; **CRP CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** por não atender ao item 5.2.5; **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME** por não atender ao item 5.2.6; **ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** por não atender ao item 5.2.2; **SEDNA ENGENHARIA** por não atender aos itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.11; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** por não atender aos itens 5.2.6 e 5.2.1; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** por não atender ao item 5.2.2.

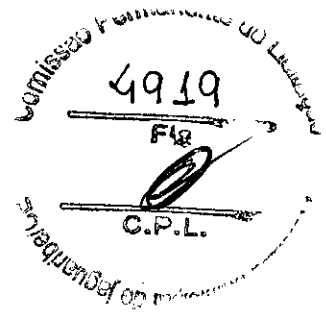
Jaguaribe – CE, 14 de outubro de 2020



ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 0615727611



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

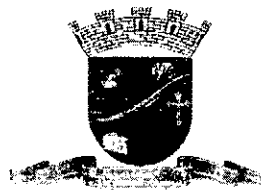


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.08.01/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO DA PREFEITURA	R\$ 407.034,64 (Quatrocentos e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME	R\$ 398.545,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
G. A. RABELO JÚNIOR - ME	R\$ 400.672,06 (quatrocentos mil seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos)
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 402.234,04 (quatrocentos e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)
S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI - ME	R\$ 402.470,10 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos)
MIXTURI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 402.676,37 (quatrocentos e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	R\$ 402.896,82 (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)
DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 403.020,01 (quatrocentos e três mil vinte reais e um centavo)
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 403.163,03 (quatrocentos e três mil cento e sessenta e três reais e três centavos)
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 403.186,56 (quatrocentos e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 403.187,00 (quatrocentos e três mil cento e oitenta e sete reais)
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - CNN	R\$ 403.420,78 (quatrocentos e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 403.784,14 (quatrocentos e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 403.823,49 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)
A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 403.884,58 (quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
J N DOS SANTOS - ME - VÊNUS	R\$ 405.181,78 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)
NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO	R\$ 405.477,43 (quatrocentos e cinco mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



NASCIMENTO	quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 405.479,80 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
T A FRANCA SERVICOS	R\$ 405.596,23 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)
J DE FONTE RANGEL EIRELI	R\$ 405.907,19 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sete reais e dezenove centavos)
BELIRARDO FERREIRA SILVA	R\$ 406.348,22 (quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)
JOSÉ URIAS FILHO EIRELI	R\$ 406.653,43 (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME**, que apresentou menor valor global de **R\$ 398.545,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 14 de outubro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL